



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2025

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por meio do presente a RETIFICAÇÃO do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2025, que tem como objetivo a contratação temporária para **monitor de creche** para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme autoriza a Lei Municipal Nº 1.238/2023.

1. Pelo presente, fica **retificado** a alínea “6.1” do item 6 - “**DA INSCRIÇÃO**” para vigorar com a seguinte redação:

6.1 – As inscrições serão recebidas mediante protocolo e encaminhadas para a Comissão designada pela Portaria nº 27/2025, na sede da Secretaria de Educação, **Rua Joaquim Marques Padilha, nº 147 – centro – CEP 37.855-000 – São Pedro da União MG, de 08 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2025, no horário das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.** Após, serão encaminhadas para a Comissão designada pela Portaria nº 27/2025.

2. Pelo presente, fica **retificado** a alínea “11.1” e “11.2” do item 11 - “**DAS PROVAS**” para vigorar com a seguinte redação:

Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas para **prova objetiva** que será realizada no dia **05/10/2025**, no seguinte horário e local:

11.1 - Início às **9:00 horas**, na **E. M. “Dom Hugo Bressane”**, situada a Rua Gedeão Pereira da Costa, nº 110, Centro;

11.2 Ficam definidos os seguintes critérios para realização das provas:

p) O gabarito da prova será publicado no Painel de Informações da Prefeitura e no site www.saopedrodauniao.mg.gov.br dia 06 de outubro de 2025.

3. Pelo presente, fica **retificado** a alínea “13.1” e “13.2” do item 13 - “**DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS**” para vigorar com a seguinte redação:

13.1 – Após o período de avaliação, será publicada a Homologação do Resultado dos candidatos habilitados, em ordem classificatória, no dia **06 de outubro de 2025 às 17:00 hs.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

13.2 – Da classificação publicada no dia 06/10/2025 é cabível recurso pelo candidato que entender prejudicado, que deverá ser endereçado à Comissão e protocolado na Prefeitura no dia 07/10/2025, no horário de 8h00 às 17h00.

4. Pelo presente, fica **retificado** a alínea “14.1” do item 14 - “**DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**” para vigorar com a seguinte redação:

14.1 – Transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para a homologação até o dia 09 de outubro de 2025.

5. Permanecem em vigor as demais disposições que não tenham sido modificadas pelo presente termo de retificação.

São Pedro da União (MG), 10 de setembro de 2025

Ronaldo Aparecido Dias
Prefeito Municipal